

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 069/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial -03 Pontes de Concreto sobre o Rio Tucunã (PT00364) na Rodovia: MT-170, Rio Águas Claras (PT00225), Rio Piranha (PT00231), na Rodovia: MT-208, Trecho: Castanheira - Juruena - Entr. MT-170/Entr. MT-418 (Passagem do Loreto), Lote 02, localizado nos Municípios de Castanheira e Juruena, elaborado pela empresa FCK Engenharia, Consultoria Comércio e Representação LTDA - detentora do instrumento contratual nº 149/2022, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, que tem como responsáveis técnicos aos Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 20232046230), Eng.º Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART 1220230082191), e Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti RNP 1408113872 (ART 1220230087018), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo RA nº 0099-2023-VIA-MT (Rio Águas Claras), RA nº 0136/2023/VIA-MT (Rio Piranha), e o orçamento do projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções do apontamento do seguinte relatório de análise: RO nº 295/2023/SUPR e RO (FINAL) nº 296/2023/SUPR. A responsabilidade técnica cabe aos Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART 1220220254413) e Eng.º Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART 1220220253998), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 14.535.730,95 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

Comissão:

Eng.º Moisés Kim

Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Vítor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c0f3d36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar